



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 006/2015.

**DISPÕE SOBRE CONCEDER À
COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS
SERVIDORAS; CHARLENE
MACHADO, MARIA
AP.NASCIMENTO PEREIRA,
WHILDICY G.DA S.
PEREIRA,ZÉLIA DA SILVA
OLIVEIRA, EDINELMA
GONGALVES, REFER: AO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2015,**

O Diretor Executivo do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da
Lei Municipal nº 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

RESOLVE

**Art. 1º - Reverter/conceder o
benefício salário-família das servidoras; Charlene Machado, Maria
Ap.Nascimento Pereira, Whildicy G.da S. Pereira, Zélia da Silva
Oliveira, Edinelma Gongalves, Refer: ao mês de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 27 de fevereiro de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO